



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2325 DE 23 DE MAIO DE 2018

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial à Lei Municipal nº 2.421, de 20 de dezembro de 2017”.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as necessidades orçamentárias do Poder Legislativo;

Considerando, a Lei Municipal nº 2.476, de 15 de maio de 2018, que autoriza a abertura de crédito adicional especial à Lei Municipal nº 2.421, de 20 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 2.476, de 15 de maio de 2018, fica aberto o seguinte crédito adicional especial à Lei Municipal nº 2.421, de 20 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme artigo 42 da Lei Federal 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Caxambu

Unidade Orçamentária: 01.04 – Assessoria Jurídica

Subunidade 01.04.01 – Serviços Jurídicos

Atividade: 01.04.01.01.031.0001.2011 – Manutenção das Atividades de Assessoramento Jurídico da Câmara Municipal

3.3.50.41.00 – Contribuições

Fonte 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 4.500,00

Total.....R\$ 4.500,00.

Art. 2º - Para efetivar da abertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação do Poder Legislativo no orçamento vigente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Caxambu

Unidade Orçamentária: 01.05 – Serviços Gerais da Câmara

Subunidade 01.05.01 – Manutenção e Operação da Câmara

Atividade: 01.05.01.01.031.0001.1002 – Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 51)

Fonte 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 4.500,00

Total.....R\$ 4.500,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu - MG, 23 de maio de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração Interino